



PORTARIA Nº 049/2026/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDOR(A)S PÚBLICO(A)S MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos aos Servidor(a)s Público(a)s abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
78	Zenice Moura de Oliveira	24/02/2019 a 23/02/2024	02/02/2026 a 03/05/2026
679	Terezinha Vicente Souza da Silva	22/04/2019 a 21/04/2024	02/02/2026 a 03/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f5dc6cb2-ea52-467d-8836-d4143eb30cc1, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000, CNPJ: 37.465.200/0001-20, endereço eletrônico: <http://canabradonorte.mt.gov.br/>, através do Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 027/2025, Sra. Samayra da Silva Ferro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO BRIGADISTA PARA ATUAR NA SEGURANÇA DE GRANDES, MÉDIOS E PEQUENOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 22/01/2026

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 03/02/2026 às 07:30h

DATA E HORA DE INÍCIO DA DISPUTA: 03/02/2026 às 08:00h

DATA E HORA DO FIM DA DISPUTA: 03/02/2026 às 14:00h – 6 horas de prazo

ENDEREÇO ELETRÔNICO: (<https://www.licitanet.com.br/>)

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Canabrava do Norte/MT, 21 de janeiro de 2026.

Samayra da Silva Ferro

Agente de Contratação



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código f5dc6cb2-ea52-467d-8836-d4143eb30cc1, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049/2026/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N° 049/2026/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDOR(A)S PÚBLICO(A)S MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos aos Servidor(a)s Público(a)s abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
78	Zenice Moura de Oliveira	24/02/2019 a 23/02/2024	02/02/2026 a 03/05/2026
679	Terezinha Vicente Souza da Silva	22/04/2019 a 21/04/2024	02/02/2026 a 03/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050/2026/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N° 050/2026/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos aos Servidores Públicos abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
2416	Gilcimar Lima Coimbra	16/12/2024 a 15/12/2025	02/02/2026 a 03/03/2026
2404	Elida Lima da Silva	16/12/2024 a 15/12/2025	02/02/2026 a 03/03/2026
2092	Vera Lucia Santos do Nascimento	15/03/2024 a 14/03/2025	02/02/2026 a 03/03/2026
2388	Marlon Silva de Sousa Menezes	16/12/2024 a 15/12/2025	02/02/2026 a 03/03/2026
2391	Andressa Rodrigues Castro Ferreira	16/12/2024 a 15/12/2025	02/02/2026 a 03/03/2026
2383	Luana Rodrigues da Cunha	21/11/2024 a 20/11/2025	02/02/2026 a 03/03/2026
354	Francisca Coelho da Luz	02/06/2024 a 01/06/2025	02/02/2026 a 03/03/2026
537	Ana Carla Giacomelli Castro	29/02/2024 a 28/02/2025	02/02/2026 a 03/03/2026

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

